

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 131/2022**

14 de julho de 2022

Processo nº 23117.036511/2022-71

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA
 WEB-DOCUMENTÁRIOS DE BOLSO: MÁRIO E AS LEITURAS DA CIDADE**

RETIFICAÇÃO 01 - PRORROGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Período de atividades	Nível da bolsa	Local das atividades
1	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/08/2022 a 30/09/2022	Nível IV: R\$800,00	Campus Pontal
2	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/08/2022 a 30/09/2022	Nível IV: R\$800,00	Campus Pontal
3	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/10/2022 a 31/11/2022	Nível IV: R\$800,00	Campus Pontal
4	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/10/2022 a 31/10/2022	Nível II: R\$ 400,00	Campus Pontal

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Período de atividades	Nível da bolsa	Local das atividades
1	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/09/2022 a 31/10/2022	Nível IV: R\$800,00	Campus Pontal
2	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/09/2022 a 31/10/2022	Nível IV: R\$800,00	Campus Pontal
3	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/11/2022 a 31/12/2022	Nível IV: R\$800,00	Campus Pontal
4	Letras, Pedagogia, História ou qualquer Licenciatura da UFU	01	01/11/2022 a 31/11/2022	Nível II: R\$ 400,00	Campus Pontal

Fica acordado o seguinte **cronograma**:

Divulgação do Edital	15/07/2022 a 19/08/2022
Inscrições	25/07/2022 a 19/08/2022
Análise documental	22/08/2022
Avaliação	22/08/2022
Resultado Parcial	23/08/2022
Recebimento dos Recursos	24/08/2022
Resultado Final	25/08/2022

Uberlândia-MG, 01 de agosto de 2022

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3802970** e o código CRC **E45E5834**.